



Por determinação de Sua Exa.  
Presidente da A.R., aos

Srs. Vice-Presidentes  
n.º 27.07.2011

À Comissão de Saúde  
Km J. M.  
27.07.2011

<b>MUNICÍPIO DE SEIA</b> Assembleia da República <b>PRESIDÊNCIA</b> Gabinete da Presidente
N.º de Entrada <u>40156</u>
Classificação <u>12/021/1/1/1</u>
Data <u>20/07/2011</u> VI Ref.:

PETIÇÃO N.º 16 XIV<sup>A</sup>

**Exma. Senhora**  
**Presidente da Assembleia da República**  
**Dra. Assunção Esteves**  
Palácio de S. Bento  
1249-068 LISBOA

Data:

N/ Ref.:

06972

Data: 2011/07/13

**Assunto: Encerramento de Extensões de Saúde no Concelho de Seia**  
**Direito de Petição**

Ao tomar conhecimento do encerramento compulsivo de onze extensões de Saúde no Concelho de Seia, a Câmara Municipal e as Juntas de Freguesia consideram lamentável a forma como todo o processo foi conduzido pela Unidade Local de Saúde (ULS) da Guarda, dominado pela imposição, sem ouvir autarcas e respectivas comunidades, revelando um total desconhecimento do território.

Trata-se de uma medida desfasada da realidade concelhia, assente num critério estritamente economicista, ignorando factores tão importantes como a falta de uma rede de transportes públicos ou o elevado grau de envelhecimento da população, com rendimentos muito baixos.

Tal decisão, comunicada por ofício recentemente enviado à Câmara Municipal, merece total repúdio, na medida em que refere a suposta concordância desta Câmara Municipal relativamente ao anunciado, o que não corresponde à verdade.

Nunca, em algum momento, foi acordado com a ULS/Guarda, qualquer questão relativa a encerramentos de extensões de saúde no nosso Concelho.

Esta questão ficou de ser analisada no âmbito de reunião a agendar oportunamente com a ULS, a qual não se concretizou até à data por manifesta indisponibilidade daquela administração.

Por outro lado, exige-se uma clarificação sobre as verdadeiras intenções da ULS relativamente a estes encerramentos, uma vez que a comunicação enviada para

a Câmara Municipal se refere apenas ao período de férias, quando na verdade, e face às dificuldades de contratação de novos médicos, este cenário pode ter um carácter definitivo.

A falta de médicos é efectivamente uma realidade que obriga à redistribuição de recursos a alocar, mas essas mudanças têm de ser operadas com equilíbrio, ponderação bom senso e justiça, acompanhadas de medidas e/ou procedimentos que minimizem esta situação, no sentido de não colocar em causa padrões de coesão social e territorial.

Trata-se de criar mais um obstáculo à prestação de cuidados de saúde que se querem de proximidade, gerando descontentamento e o protesto legítimo das populações, com as quais a Câmara Municipal e as Juntas de Freguesia estão naturalmente solidárias.

Face à gravidade que a situação representa, a Câmara Municipal, reunida em 06/07/2011 com as Juntas de Freguesia do Concelho, decidiram no sentido de enviar a V.Exa. a presente comunicação, ao abrigo do **direito de petição**, previsto na Constituição e na Lei nº 43/90, de 10 de Agosto, alterada pela Lei nº 6/93 de 1 de Março e pela Lei nº 15/2003 de 4 de Junho e pela Lei nº 45/07, de 24 de Agosto, tendo em vista a sua apreciação pela Comissão competente.

Com os melhores cumprimentos,

  
**O Presidente da Câmara**

*Carlos Filipe Camelo Miranda de Figueiredo*

**O Presidente da Junta de Freguesia de Alvoco da Serra**

  
*António Antunes Alves*

**O Presidente da Junta de Freguesia de Cabeça**

  
*António Abrantes Dias*

  
**O Presidente da Junta de Freguesia de Carragosela**

  
João Jorge Antunes Barreiras

**O Presidente da Junta de Freguesia de Folhadosa**

  
António Joaquim Garcia Domingues

**O Presidente da Junta de Freguesia de Girabolhos**

  
Manuel Fernando Silva Martins

**O Presidente da Junta de Freguesia de Lajes**

  
José Luís Pais Rodrigues

**O Presidente da Junta de Lapa dos Dinheiros**

  
José Luís de Oliveira Mendes

**O Presidente da Junta de Freguesia de Loriga**

  
António Maurício Moura Mendes

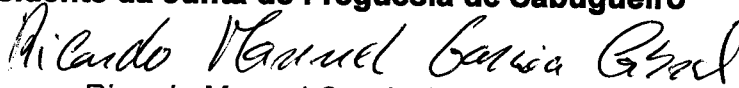
**O Presidente da Junta de Freguesia de Paranhos**

  
Armando Viana dos Santos

**O Presidente da Junta de Freguesia de Pinhanços**

  
Jorge Luís Lopes Monte

**O Presidente da Junta de Freguesia de Sabugueiro**

  
Ricardo Manuel Garcia Cabral

**O Presidente da Junta de Freguesia de Sameice**

*António Francisco Garcia Pinto*

**O Presidente da Junta de Freguesia de Sandomil**

*Carlos Baptista*

**O Presidente da Junta de Freguesia de Santa Comba**

*Paulo Dias dos Santos*

**O Presidente da Junta de Freguesia de Santa Eulália**

*José Augusto S. Henriques*  
*José Augusto da Silva Henriques*

**O Presidente da Junta de Freguesia de Santa Marinha**

*Pedro Saraiva Marques*

**O Presidente da Junta de Freguesia de Santiago**

*António Alfredo Neves Duarte*  
*António Alfredo Neves Duarte*

**O Presidente da Junta de Freguesia de São Martinho**

*José da Graça Albuquerque*

**O Presidente da Junta de Freguesia de São Romão**

*António Luciano Silva Ribeiro*

**O Presidente da Junta de Freguesia de Sazes da Beira**

*António Figueiredo Boto*

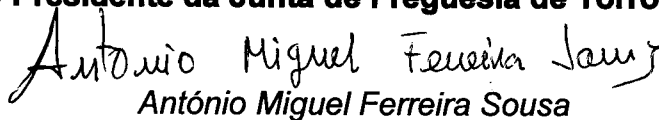
**O Presidente da Junta de Freguesia de Seia**

  
José António Dias

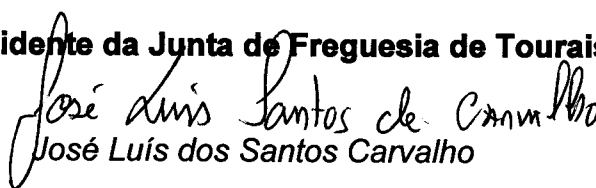
**O Presidente da Junta de Freguesia de Teixeira**

  
José Domingos

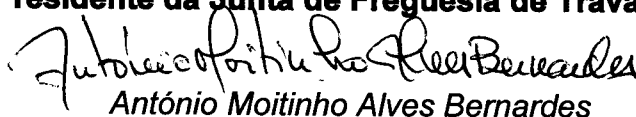
**O Presidente da Junta de Freguesia de Torroso**

  
António Miguel Ferreira Sousa

**O Presidente da Junta de Freguesia de Tourais**

  
José Luís dos Santos Carvalho

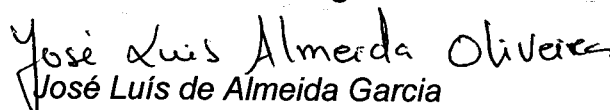
**O Presidente da Junta de Freguesia de Travancinha**

  
António Moitinho Alves Bernardes

**O Presidente da Junta de Freguesia de Valezim**

  
Jorge Manuel Boto Martins

**O Presidente da Junta de Freguesia de Várzea**

  
José Luís de Almeida Garcia

**O Presidente da Junta de Freguesia de Vide**

JOÃO CARLOS FONSECA AMARAL  
João Carlos da Fonseca Amaral

**O Presidente da Junta de Freguesia de Vila Cova**

  
José Dias Guerra

GAP/RICARDOALVO